



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Requerimento nº 486, de 2019

Propõe um voto de louvor à equipe do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência de Suzano e aos profissionais de saúde dos hospitais que prestaram atendimento às vítimas e familiares da tragédia ocorrida na Escola Estadual Professor Raul Brasil, localizada em Suzano, na manhã do último dia 13 de março.

Autoria: **Deputado Estevam Galvão**





REQUERIMENTO Nº 486, DE 2019

Requeiro, nos termos regimentais, seja consignado, na ata de nossos trabalhos, voto de louvor à equipe do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência de Suzano e aos profissionais de saúde dos hospitais que prestaram atendimento às vítimas e familiares da tragédia ocorrida na Escola Estadual Professor Raul Brasil, localizada em Suzano, na manhã do último dia 13 de março.

Requeiro, ainda, que desta manifestação se dê ciência à Coordenadora do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, Doutora Giselda Rodrigues da Cruz, à Avenida Governador Mário Covas, 1801, Jardim Santa Lúcia, 08610-145, Suzano – SP, ao Interventor da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Suzano, Doutor Rosvaldo Cid Cury, à Av. Antônio Marques Figueira, 1861, Vila Figueira, 08676-000, Suzano – SP, ao Presidente do Conselho Deliberativo do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, Professor Doutor Tarcísio Eloy Pessoa de Barros Filho, à Rua Dr. Ovídio Pires de Campos, 225, Cerqueira César, 05403-010, São Paulo – SP, e ao Diretor do Hospital Geral de Itaquaquecetuba, Senhor Marcos Eduardo Moreto, à Rua Rio Negro, 48, Jardim Nova Itaquá, 08599-280, Itaquaquecetuba, São Paulo – SP.

JUSTIFICATIVA

A manhã do dia 13 de março de 2019 trouxe perplexidade e profunda tristeza aos moradores da Cidade de Suzano, localizada na região do Alto Tietê, interior de São Paulo. Alunos e funcionários da Escola Estadual Professor Raul Brasil foram surpreendidos por dois atiradores que, de forma covarde e sorrateira, atiraram a esmo, matando dez pessoas e deixando mais de uma dezena de feridos.

O quadro de desolação que resultou do ataque só não foi maior devido à rápida e efetiva atuação das forças de segurança e dos profissionais da saúde.

Primeiramente, de se ressaltar a célere chegada dos policiais militares ao local dos ataques, impedindo que mais pessoas viessem a perder suas vidas. Conforme ampla cobertura da imprensa, a oportuna intervenção policial foi fundamental para interromper a ação dos criminosos.

Digna de nota também foi a exemplar atuação do Corpo de Bombeiros que, com profissionalismo e abnegação, empenharam-se sobremaneira a fim de garantir a ordem e a pacificação dos ânimos diante do cenário de barbárie que se seguiu ao intenso tiroteio.

Findo o lamentável episódio, deve-se enaltecer a atuação da Polícia Civil do Estado de São Paulo que, por meio da Delegacia de Suzano e do Setor de Homicídios e Proteção à Pessoa de Mogi das Cruzes, agiu com reconhecida competência e redobrado esmero a fim de concluir as investigações acerca dos fatos que possivelmente motivaram os ataques



tendo, ainda, apurado o envolvimento de um terceiro adolescente na concepção e preparação dos crimes.

Registre-se, ainda, o trabalho efetuado pelos profissionais do Instituto Médico Legal, doloroso, em parte, porém essencial para que familiares e amigos tivessem uma despedida digna de seus entes queridos cujas vidas foram precocemente ceifadas.

Por fim, mas igualmente relevante, de se louvar o incansável esforço e tenacidade das equipes médicas envolvidas no cuidado aos feridos, em especial ao corpo médico e de plantonistas da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Suzano, cujo empenho garantiu aos sobreviventes a oportunidade de reconstruir suas vidas e conscientizar toda a comunidade escolar para que episódios como esse não se repitam.

Ante o exposto, nos solidarizamos com as vítimas e familiares neste momento de luto e tristeza, e expressamos nosso profundo reconhecimento e sincera gratidão aos médicos, enfermeiros e demais profissionais da saúde que atuaram nos cuidados aos feridos na lamentável ocorrência do último dia 13 de março, pela incansável dedicação e exemplar profissionalismo.

Sala das Sessões, em 03/04/2019.

a) Estevam Galvão